



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulalho.sp.gov.br

LEI N.º 1.119/2013 - DE 02 DE MAIO DE 2013

“Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de São João do Pau D’Alho-SP com a finalidade de constituir um Consorcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005.”.

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São João do Pau D’Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme Anexo I desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de São João do Pau D’Alho, Estado de São Paulo, com a finalidade de constituir um Consórcio Público sob a forma de Associação Pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde.

Artigo 2º - O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dois (02) dias do mês de maio de dois mil e treze (2013).

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulalho.sp.gov.br

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na
Secretária da Prefeitura na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI

Diretor de Administração